



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 100/89

Providencie-se a respeito
~~Sala das Sessões, 30 de 05 de 89~~

L. Quintino

PRESIDENTE

- Considerando que moradores da Área C da Cidade Jardim têm apresentado a este vereador constantes reclamos quanto ao uso das ruas daquele setor para treinamento de aprendizes de motorista, com as agravantes de que se contam menores dentre tais aprendizes e de que o dito treinamento é praticado sem a presença de instrutor habilitado;

- Considerando que este vereador esteve no local, no último sábado, à tarde, e lá observou três veículos particulares transitando intensamente por um circuito repetitivo, com motoristas claramente vacilantes, ao lado dos quais se postavam supostos instrutores;

- Considerando que essa abusiva prática, além de constituir contravenção penal, s.m.j., coloca em risco a segurança dos moradores, particularmente as crianças, e atenta contra a já precária urbanização daquela área;

Nestas condições, requeiro à mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado o Sr. Delegado de Polícia, solicitando providências adequadas para coibir de vez tais ocorrências e devolver a desejada segurança àqueles moradores.

Sala das Sessões, 30 de maio de 1989.-

Joaquim Quintino
Joaquim Quintino Filho